



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2016

Edição nº 1443, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	1
ATOS NORMATIVOS.....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	1
ADMINISTRATIVO	1
DESPACHOS	2
EDITAIS	3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

ERRATA

Processo nº 3051/2009 (20VIs), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas, do dia 22/09/2016.

Onde-se Lê: Cons. Yara Lins dos Santos

Leia-se: Cons. Substituto Alípio Reis F. Filho

Manaus, 23 de Setembro de 2016


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Portaria de FC/SG nº 20/2016, de 23 de setembro de 2016

Designa a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula nº 461-8A, para atuar como fiscal do Contrato nº 07/2016, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 13/2016-GPDRH,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2016

Edição nº 1443, Pág. 2

de 18 de janeiro de 2016, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula nº 461-8 A, Diretora de Recursos Humanos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 06/2016, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONALS.A., referente a cobertura médica hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, exames complementares e de alta complexidade, serviços auxiliares de diagnóstico em geral, atendimento de emergência e urgência, como também terapias em geral e acidentes de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 26/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

01. Data: 23/09/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato original.

05. Valor Global: R\$ 7.162,20 (sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos);

06. Valor Mensal: R\$ 596,85 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001, Elemento de Despesa 33903957, Fonte de Recurso 100.

09. Empenho: Nota de Empenho nº 2016NE01634, no valor de R\$ 2.387,40 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao período de setembro a dezembro de 2016, ficando o saldo remanescente de R\$ 5.212,53 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro nos meses de janeiro a setembro 2017, sendo os 23 dias de setembro de 2017 no R\$ 457,58 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Manaus, 23 de Setembro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 013/2016 e,

CONSIDERANDO o Despacho de ordem da Presidência desta Corte de Contas, nos autos do Processo Administrativo nº 3219/2016, o qual autoriza este feito;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 418/2016 do Departamento Jurídico, deste TCE/AM, constante às fls. 12 e 13 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para contratação do professor ANDRÉ LUÍS DAMASCENO para ministrar o "TREINAMENTO EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E TALENTOS", sob CPF nº 108.057.748-31, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da licitação fundamentada no inciso II do art. 25, da Lei n.º 8.666, da contratação da professora VÂNIA MARIA DA SILVA para ministrar o curso "TREINAMENTO EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E TALENTOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

*Republicado por incorreção

DESPACHOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2016

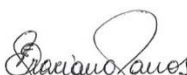
Edição nº 1443, Pag. 3

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora NARDA TEREZA CABRAL PAIVA, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 825/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 10653/2016, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Setembro de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.



**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br Secretaria Estadual e Municipal de Saúde SUS Ministério da Saúde 



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100